



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/211/2020

P. A. Nº. PMC/1432/2020

Pregão: nº 031/2020

PRC/096/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Educação, Elisângela Pereira da Fonseca Lopes e o Secretário Adjunto Municipal de Obras e Infraestrutura, Roberto Francisco da Silva, e do outro lado, a empresa **ABEL PINTO DA SILVA** – 512.287.003-30, CNPJ nº 04.840.483/0001-93, localizado na Rua dos Cristais, nº105/A, Bairro Lamartine, CEP. 36.414-010, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Sr. Abel Pinto da Silva, CPF nº 512.287.006-30, C.I nº M-2.930.136 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/365/2024, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/12/2024 e término em 09/12/2025.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II, da Lei 8.666/1993

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 132.499,20** (cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 11.041,60 (onze mil quarenta e um reais e sessenta centavos) para o exercício de 2024 e R\$ 121.457,60 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para o exercício de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 02 – Diretoria de Apoio Técnico e Operacional
Unidade: 762 – Apoio as Atividades da Educação
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 28 de novembro de 2024

ELISANGELA PEREIRA
DA FONSECA
LOPES:77319710668

Assinado de forma digital por
ELISANGELA PEREIRA DA FONSECA
LOPES:77319710668
Dados: 2024.11.28 14:39:16 -03'00'

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
Secretária Municipal de Educação

ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:4205959362
0

Assinado de forma digital
por ROBERTO FRANCISCO
DA SILVA:42059593620
Dados: 2024.11.28
11:11:30 -03'00'

Roberto Francisco da Silva
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Infraestrutura

ABEL PINTO DA
SILVA -
512.287.006-30:0484
0483000193

Assinado de forma digital por
ABEL PINTO DA SILVA -
512.287.006-30:048404830001
93
Dados: 2024.12.02 10:32:35
-03'00'

Abel Pinto da Silva
Abel Pinto da Silva – 512.287.003-30

TESTEMUNHAS:

1.

2.



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PLANILHA DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (2024/2025)

OBJETO: CAMINHÃO BAÚ 3/4, PBT, 8,3 TM CAPACIDADE MÍNIMA 9 M³, POTÊNCIA MÍNIMA 152 CV, MERCEDES OU SIMILAR
CONTRATADA: Abel Pinto da Silva
CONTRATO PMC/211/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS		PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL		2024	2025
			PREVISTO		CONTRATADO ATUALIZADO NO 4º T. ADITIVO					
1	CAMINHÃO BAÚ 3/4, PBT, 8,3 TM CAPACIDADE MÍNIMA 9 M³, POTÊNCIA MÍNIMA 152 CV, MERCEDES OU SIMILAR	Hora Produtiva	1.920,00		R\$ 69,01	R\$ 132.499,20	R\$ 11.041,60	R\$ 121.457,60		
1.1	HORA IMPRODUTIVA - Percentual sobre a hora produtiva para pagamento da hora improdutiva: 51,27%	Hora Improdutiva	0,00		R\$ 35,38	-				
SUBTOTAL						R\$ 132.499,20	R\$ 11.041,60	R\$ 121.457,60		
TOTAL GERAL						R\$ 132.499,20	R\$ 11.041,60	R\$ 121.457,60		

Roberto Francisco da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

02/11/2024
15.00h

Proposta 4946614
03.0775.
APOLICE
21/10